



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO 04/2025 Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para fornecimento de Tabelas de Custos PINI.**

Solicitamos à Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação das Tabelas de Obras Novas Analíticas Bienal e Manutenção de Reforma Sintética Bienal, conforme detalhamento a seguir:

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
01	<b>Tabela Analítica de Obras Novas - Bienal (24)</b>	01		<b>8.821,61</b>
02	<b>Tabela Sintética Manutenção e Reforma - Bienal (24)</b>	01		<b>4.151,35</b>
				<b>12.972,96</b>

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As tabelas são necessárias para a elaboração dos orçamentos estimativos que compõem as instruções das contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal, uma vez que os dados divulgados nessa publicação técnica servem como subsídio para a elaboração dos orçamentos estimativos de obras, reformas e serviços de engenharia.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

A empresa é fornecedora exclusiva do objeto da contratação.

Para comprovar a exclusividade foi anexada a declaração do SINDJORE. Sindicato com comprovação de autenticidade.

*Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74*

**4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	<b>Dimensão</b>	<b>Critérios</b>
( X ) Sim	Ambiental	As publicações digitais são mais sustentáveis, causando menor impacto, não apenas por não utilizar papel branco, como também por evitar o gasto desnecessário com impressão de papel; diminuindo a pegada de carbono logística, na medida em não precisam de transporte físico para a distribuição e por descartar a necessidade de gestão de resíduos.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
( ) Não	Justificativa	
( ) Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023  
Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

[Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

**5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14133, a empresa apresentou uma nota fiscal de comprovação de adequação da proposta comercial ao preço praticado, porém para complementar, apresentou uma declaração de preço para a Tabela de Obras Novas, analítica, 24 meses, e outra para a Tabela de Manutenção e Reforma, sintética, 24 meses.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

30/01/2025 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Tabela de Obras Novas, analítica, 24 meses – R\$ 8.821,61 e Tabela de manutenção e Reforma, sintética, 24 meses – R\$ 4.151,35

**6. ESTIMATIVA DA DESPESA**

Preço Total:	R\$ 12.972,96	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	339039	
Item SIGEO:	445	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações da SEA.		

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor transferido da Secretaria de Engenharia e Arquitetura para a Coordenadoria de Biblioteca, para a contratação do produto digital.

**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	CCFP Serviços de Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ:	26.014..866/0001-45
Nome Fantasia:	PINI
Endereço:	Rua Luís Coelho, 53 APT 13B – Consolação -São Paulo/SP CEP 01.309-001
Contato:	Luís Antônio – Coordenador de vendas
Telefone:	11 3900-8901, 11-99614-3206
Email:	<a href="mailto:luis.antonio@pini.com.br">luis.antonio@pini.com.br</a>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

Nome:	E-mail:	Fone:
SEA	sea@trt9.jus.br	

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Anadélia Trentin Campara	anadeliacampara@trt9.jus. br	
Substituto	Sandro Pohl da Silva	sandrosilva@trt9.jus.br	

**11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÓES**

**ETP resumido, constante no DFD anexado.**

**12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO

Produto digital, disponibilizado por e.mail para a Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

**Prazo de entrega:** Imediato, após a emissão do empenho

**13. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda
- Proposta do fornecedor
- Comprovantes do Preço Praticado
- Atestado ou Contrato de Exclusividade, com a devida comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9<sup>a</sup> REGIÃO**

Respeitosamente,

Sonia Regina Locatelli  
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA

Adriana Medeiros  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA